

A CSN Mineração S.A. por determinação da Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 00103/1981/090/2017, a Licença de operação (LO), para a atividade principal de pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro (Fraile II), no Município de Congonhas/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG- Extrato de Contrato, Tomada de Preços nº 001/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e a Empresa: MAPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.816.332/0001-01, Valor Global R\$ R\$ 167.934,80 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. Uruana de Minas 10 de Fevereiro de 2020 (a) Ronaldo Ferreira de Moraes -Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A PROPRIETÁRIOS DE CARROS - APPCAR
CNPJ nº 08.626.408/0001-85
A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A PROPRIETÁRIOS DE CARROS- APPCAR usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 155, Bairro Chácara, Betim/MG – CEP: 32.670-332, em 21 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas em 1ª convocação, ou, às 09:30 horas, em 2ª convocação, dependendo do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : (I) Alteração do Regulamento; (II) Alteração na nomenclatura dos cargos de Conselheiro Fiscal Presidente e Secretário; (III) Aprovação de contas do ano de 2017, 2018 e 2019; (IV) Benefícios aos associados; (V) Alteração do Estatuto Social; (VI) Aprovação do regimento interno da Associação.
Betim/MG 10 de fevereiro de 2020.
DANIELA BATINGA MAIA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - Torna público nova data do Edital-Relicido do Processo Licitatório Nº 020/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2020 do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa, ou pessoa física, especializada, para ministrar oficinas para os usuários inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Licitação para Pessoa Física e Jurídica, sendo os itens 07, 09, 10 e 11 de ampla participação e os demais itens de participação exclusiva para ME e EPP, nos termos do Art. 48, Inc. I, da LC Nº 123/2006. Sessão Pública dia: 21/02/2020, às 13h00min, na Sala do Pregão Presencial. Barão de Cocais, 10 de fevereiro de 2020. Secretarias Solicitantes. O Edital estará disponível no site do Município, www.baraoedecocais.mg.gov.br - Transparência - Licitações - Nº do Pregão.

Edital de Comunicação sobre o recolhimento da Contribuição Sindical de março de 2020 dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte
Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 605 da CLT, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - SINDI-ASSEIO RMBH, CNPJ 02.722.953/0001-99, CÓDIGO SINDICAL 912.609.409.89839.2, com sede na Rua São Vicente, nº 18, Centro, Betim/MG classifica as Empresas da categoria profissional de Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que prestam serviços na base territorial da Entidade (Betim, Brumadinho, Contagem, Ibiti, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Santa Luzia) que, a contribuição sindical referente ao mês de março de 2020, descontada com autorização dos empregados, correspondente a 01 (um) dia de trabalho, deverá ser recolhida em agências da Caixa Econômica Federal (ou bancos conveniados) ou casas lotéricas, por meio de guias expedidas pelo Sindicato e com vencimento em 30 de abril de 2020. A entidade sindical profissional enviará, às empresas, sem custo adicional, as guias para o recolhimento. Na hipótese de não recebimento das guias até o dia 30/04/2020, as mesmas poderão ser solicitadas no endereço da entidade acima mencionada, pelo e-mail: sindiassseio@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3531-2653, no horário comercial. O recolhimento após o vencimento ensejará os acréscimos previstos pelo artigo 600 da CLT e, o não pagamento, à cobrança executiva, nos termos do Artigo 606 da CLT. Betim, 04 de Fevereiro de 2020. Leonardo Vitor Siqueira Cardoso Vale - Presidente.

Cartório Esmeraldas
Endereço: Av. Jose Pinto da Silva, 92, São José, Esmeraldas, MG - 35740-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 16:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE ESMERALDAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Esmeraldas, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ANDERSON CARLOS SANTOS BATISTA**, CPF/CNPJ nº 05431588613, VALQUIRIA COELHO CANDIDO, CPF/CNPJ nº 08917797601, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Esmeraldas, Av. Jose Pinto da Silva, 92, São José, Esmeraldas, MG - 35740-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 12.742,93, em 14/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440758273-9 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 45795, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Esmeraldas. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Esmeraldas. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 6º, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Esmeraldas, 06 de Fevereiro de 2020
Aurélio Joaquim da Silva
Oficial de Registro

IBAMA Convida:
AUDIÊNCIA PÚBLICA
Estudos Ambientais da Regularização e Duplicação da BR-116/MG
Trecho : Div. BA/MG (Divisa Alegre) – Div. MG/RJ (Além Paraíba), km 0,0 – km 818,1
DIA: 11/02/2020
LOCAL: Muriaé/MG - Auditório da FUNDARTE – Fundação de Cultura, Arte e Turismo - Prefeitura Municipal de Muriaé Avenida Maestro Sansão, 236, Centro
HORÁRIO: 19:30
DIA: 12/02/2020
LOCAL: Governador Valadares/MG - Auditório da Prefeitura Municipal, Rua Marechal Floriano, 905, Centro
HORÁRIO: 19:30
DIA: 13/02/2020
LOCAL: Itaobim/MG - Câmara Municipal de Itaobim – Rua Guanabara, 236, Centro
HORÁRIO: 19:30
COMPAREÇA, SUA PRESENÇA É IMPORTANTE!
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
IBAMA
EPL
*Para informações sobre transporte e acesso aos Estudos Ambientais ligue para (61) 3315-6000 (STE) ou Central de Atendimento IBAMA 0800-618080.

A empresa A C M T COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, estabelecida na Avenida Francisco Sá, nº. 1213, Loja 05, Bairro Gutierrez, CEP: 30441-021, Belo Horizonte – MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.996.549/0001-00, Inscrição Municipal nº. 0185870/001-6, torna público que protocolizou requerimento de Licença (fase do licenciamento) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA..

Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **GLEICIANA AGLAE SOARES BARRETO**, CPF/CNPJ nº 07965799626, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 23.692,52, em 11/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440575112-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 111994, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 6º, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2020
Paulo Eugênio Reis Dutra (Oficial Interino)
Oficial de Registro

Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **HUDSON INACIO DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA**, CPF/CNPJ nº 05038797628, PAULA LOURRANY DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, CPF/CNPJ nº 10151762678, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 24.907,45, em 11/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 15553045017-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 112085, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 6º, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2020
Paulo Eugênio Reis Dutra (Oficial Interino)
Oficial de Registro

Cartório Contagem
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Contagem, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **NIRIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO DE**, CPF/CNPJ nº 00546915671, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Contagem, Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG - 32041-440, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 3.124,79, em 09/02/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 800820003715-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 22304, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Contagem. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Contagem. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 6º, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Contagem, 10 de Fevereiro de 2020
João Marques de Vasconcelos
Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO – Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc. utilizando-se das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º do inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, e artigo 804 do Provimento 260/CGJ/2013, **NOTIFICA OS POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES OU OCUPANTES DO imóvel confrontante, localizado nos vértices P-1 até P-9; P20 até P35 e do P248 até P264, do procedimento extrajudicial de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, protocolo 359422, cumulado com a averbação do MEMORIAL DESCRITIVO, que está sendo promovido no seguinte imóvel: IMÓVEL: Gleba de terreno medindo 3.285.788,18m², sendo a Gleba 01 medindo 2.566.364,49m²; a Gleba 02 medindo 706.850,53m² e Área da Rodovia MG155 medindo 12.573,16m², situada no lugar denominado “CITROLÂNDIA”, matrícula 46.483 livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Betim-MG. No objeto da presente retificação de área foi instaurado o procedimento de regularização fundiária, conforme Decreto Municipal 41.777 de 30 de agosto de 2019. Proprietário: Município de Betim. Profissional que efetuou o levantamento: MÁRIO MOREIRA DE AGUIAR – CFT 95333428620. Tendo em vista que o proprietário do imóvel retificando, acima indicado, não apresentou anuência prévia a tal pretensão, ficam os senhores notificados a se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes a última publicação. Nos termos da referida legislação, sua anuência será presumida, se não for apresentada impugnação fundamentada, no prazo acima informado. Dado e passado nesta cidade de Betim, aos 10 de fevereiro de 2020. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VESPASIANO E SÃO JOSÉ DA LAP/AMG - ELEIÇÕES SINDICAIS - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, faço saber que no dia 02 de abril do ano de 2020, no horário de 8:00 (oito) horas às 16:00 (dezesseis) horas, será realizada “ELEIÇÃO” para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO, a qual está filiada esta entidade, membros Efetivos e Suplentes, na SEDE DO SINDICATO, à Rua: Vinte e Sete de Dezembro, Nº 72, B. Nazea II - Vespasiano/MG e nos locais de trabalho dos associados (endereços divulgados no EDITAL completo devidamente afixado, conforme estatuto da entidade), devendo os registros de Chapas serem apresentados na secretaria do sindicato, no horário de 13:00 (treze) horas às 17:00 (dezesseis) horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 17 de abril de 2020. Não conseguindo quorum em segunda convocação, a Eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 04 de maio de 2020. Em caso de empate entre as Chapas mais votadas realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após. Todas as eleições previstas neste edital serão realizadas nos mesmos locais e horários acima citados. Vespasiano, 11 de fevereiro de 2020. (As) TEÓFILO RIBEIRO DA SILVA - Presidente - CPF: 15444716615.

Cartório Bambuí
Endereço: Rua Padre José Tiburcio, 51, Centro, Bambuí, MG - 38900-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 11:30 às 18:30
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BAMBUI - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Bambuí, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **GENILSON SANTANA DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 70066877130, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Bambuí, Rua Padre José Tiburcio, 51, Centro, Bambuí, MG - 38900-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 2.978,39, em 01/02/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 878770427916-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 23596, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Bambuí. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Bambuí. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 6º, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Bambuí, 07 de Fevereiro de 2020
Hilton Rogério de Carvalho
Oficial de Registro

Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ERICK RIJO DE FIGUEIREDO**, CPF/CNPJ nº 73805521804, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$26.439,68, em 11/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441166657-7 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 116491, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 6º, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2020
Paulo Eugênio Reis Dutra (Oficial Interino)
Oficial de Registro

Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 97129950625, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 39.716,50, em 12/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440022608-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 106197, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 6º, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2020
Paulo Eugênio Reis Dutra (Oficial Interino)
Oficial de Registro

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CENTRALINA - MG
Data do leilão: 27/02/2020 - A partir das: 13:45
Local: AGENCIA DA CAIXA-AVENIDA VICENTE DE PAULA FONTOURA, Nº 89, CENTRO, CAPINOPOLIS, MG.
FLAVIO DUARTE CERULLI, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG 496 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA nº 959, RESIDENCIAL GRAMADO, PATOS DE MINAS - MG CEP: 38706-209, telefone 34-38142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejuciatário do FIDUCIÁRIO DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CF 1077, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunerar as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:A01213 - CONTRATO: 201619000020 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - BH - FIDUCIAL DTVM 2011 - AGENCIA: 0161 - UBERLÂNDIA
ESPOLIO DE JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), AGRICULTOR, CPF 037.002.916-04, C12065197-GO,CASADO(A) COM(A)ESPOLIO DE LEONTINA MARIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, DO LAR, CPF013.703.576-48
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA AVENIDA AFONSO PENA, Nº 863 (ANTIGO Nº595), BAIRRO CENTRO, EM CENTRALINA, MG, CONTENDO DUAS SALAS, UMA COXA, CINCO QUARTOS, UMA COZINHA, DOIS BANHEIROS, DESPENSA E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 215,98 M2 E TERRENO ANEXO MEDINDO 384,00 M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, PERTENCENÇAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 32109,78 VALOR AVALIAÇÃO ART. 1484 CC: R\$ 338000,00 CENTRALINA, 11/02/2020 FLAVIO DUARTE CERULLI